



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para o uso do Departamento Municipal de Educação do Município de Tocos do Moji – MG, em favor da empresa **JUCELINO FARIA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 758.403.406-34, pelo valor total de **R\$ 3.900,85 (três mil novecentos reais e oitenta e cinco centavos)**, **VICENTE DE PAULA ALVES** inscrito no CPF sob o nº 550.164.726-53, pelo valor total de **R\$ 3.900,85 (três mil novecentos reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos da Lei nº 11.947/2009, §1º do Art. 14 e Resolução do FNDE Relativas ao PNAE.

A homologação da presente Chamada Pública é feita nos termos da Lei nº 11.947/2009, §1º do Art. 14 e Resolução do FNDE Relativas ao PNAE, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e da Lei nº 11.947/2009, §1º do Art. 14 e Resolução do FNDE Relativas ao PNAE, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 31 de julho de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal